DECRETO Nº 9 DE 14 DE JANEIRO DE 1959.

CONCEDE licença-prêmio de seis mêses à professôra MARIA LUIZA MARQUES MENEGHETI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 2218, de 26.12.57, CONCEDE licença-prêmio de seis meses (6) relativo ao período de efetividade compreendido entre 1º de outubro de 1947 a 1º de outubro de 1957, à professôra MARIA LUIZA MARQUES MENEGHETI, lotada na escola Gerônimo de Albuquerque, H. Grande, a partir de 1º de fevereiro.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 14 de janeiro de 1959.

Prefeito

Diretor do Ensino